

O conflito ambiental territorial nas comunidades tradicionais Vacarianas do Norte de Minas Gerais e o Projeto Bloco 8

The territorial environmental conflict in the traditional Vacarianas communities of Northern Minas Gerais and Projeto Bloco 8

Francielly Muniz Guedes *

Caio Carvalho Santos ** 

Resumo

O presente estudo tem por objetivo analisar o conflito ambiental territorial existente no município de Fruta de Leite, entre as comunidades tradicionais Vacarianas que lutam pelo seu território ameaçado pela implementação do empreendimento minerário conhecido como Projeto Bloco 8 promovido pela mineradora Sul Americana de Metais S.A (SAM). Os procedimentos metodológicos utilizados compreendem: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, observação direta das comunidades estudadas, entrevistas, registro em caderno de campo e confecção de mapas de localização. As comunidades Vacarianas reivindicam a legitimação de seus territórios, os seus modos de produzir e de viver, enquanto a SAM alega suposto desenvolvimento econômico da região. As políticas governamentais devem se atentar aos impactos sociais e ambientais desses empreendimentos. É importante refletir sobre os desafios enfrentados pelos Vacarianos por reconhecimento como povo tradicional, manutenção de suas tradições e preservação de seus territórios.

Palavras-chave: conflito ambiental territorial; comunidades tradicionais Vacarianas; território; Projeto Bloco 8.

Abstract

The present study aims to analyze the environmental territorial conflict existing in the municipality of Fruta de Leite, involving the traditional Vacarianas communities that are fighting for their threatened territory due to the implementation of the mining project known as Projeto Bloco 8, promoted by the mining company Sul Americana de

* Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social (PPGDS), Montes Claros, MG, Brasil. E-mail: franmuniz2906@gmail.com

** Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), Departamento de Geociências, Pós-Graduação em Geografia (PPGEO), Montes Claros, MG, Brasil. E-mail: carvalhocaiosantos.2018@gmail.com

Metais S.A. (SAM). The methodological procedures used include literature research, document research, direct observation of the studied communities, interviews, field notes, and the creation of location maps. The Vacarianas communities demand the legitimization of their territories, their ways of producing and living, while SAM claims the potential economic development of the region. Government policies should pay attention to the social and environmental impacts of these ventures. It is important to reflect on the challenges faced by the Vacarianas people in terms of recognition as a traditional community, the maintenance of their traditions, and the preservation of their territories.

Keywords: territorial environmental conflict; Vacarianas traditional communities; territory; Projeto Bloco 8.

Introdução

O Norte de Minas Gerais¹ é uma região formada desde o período da colonização portuguesa, com os currais de gado do São Francisco, os gerais, as veredas e as caatingas, e tem sido alvo de políticas públicas de modernização desde a década de 1960/70, com programas de desenvolvimento econômico. Conforme Brandão (2012), nesse processo de intensificação das intervenções governamentais na economia, houve também um alargamento de possibilidades para a produção capitalista na região, sobretudo nas áreas rurais que ofereciam uma variedade de recursos cobiçados pelas grandes empresas que, com o apoio do Estado, tiveram acesso com facilidade às aquisições de terras para fins tanto produtivos como especulativos, das atividades voltadas para a agropecuária, irrigação e reflorestamento. O principal órgão promotor e incentivador dessas ações de planejamento e desenvolvimento tem sido a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

A partir desse momento, com a implementação das políticas de "modernização" e "desenvolvimento" na região, a estrutura produtiva e as relações de trabalho foram alteradas, em que o "moderno" e o "tradicional" foram colocados lado a lado (ANAYA et al., 2022, p. 59). Isso trouxe um contexto de expropriação territorial, em que vários

¹ O Norte de Minas Gerais compreende uma área de 128.602 km² (22% do estado de Minas Gerais) e é a porção mais ao sul da região do semiárido brasileiro, com chuvas concentradas no verão e cobertura vegetal original de cerrado e caatinga. Três bacias hidrográficas compõem a região: a do rio São Francisco, a do rio Jequitinhonha e a do rio Pardo (BRITO, 2013, p. 25).

grupos pequenos, como os produtores rurais e os povos de comunidades tradicionais, tiveram que deixar suas terras em direção aos centros urbanos, intensificando os conflitos fundiários, em que os grupos sociais se mobilizaram de forma mais intensa em defesa pelos territórios, já que tiveram suas terras expropriadas e cercadas pelas grandes empresas rurais (ANAYA et al., 2022). Conforme Dayrell (2019, p.16), esse "desenvolvimento", considerado "excludente", priorizou os setores da economia, não levando em conta os povos tradicionais e suas necessidades, afetando principalmente "os pilares de sustentação da agricultura familiar tradicional".

Esse contexto de expropriação dos povos que tiveram suas terras cercadas pelas empresas ficou identificado pelo movimento social da região como "encurralamento", e a categoria de "encurralados" foi utilizada pelos grupos étnicos norte-mineiros que se articularam em um processo de mobilização social, construção identitária e defesa dos territórios, dando-se conta da condição de encurralados como "atingidos" pelos grandes empreendimentos capitalistas (ANAYA et al., 2022, p. 19). Sofrendo então uma segunda tentativa de expropriação, agora com as atividades minerárias, a região em que estão inseridas as comunidades Vacarianas está sob ameaça de um grande empreendimento conhecido como Projeto Bloco 8. Acionada a conduta territorial desses povos, com o apoio dos geraizeiros como mais próximos e mantendo entre eles uma relação de solidariedade, organizam-se para que a construção das barragens previstas pelo projeto - uma para armazenamento de água e outra para armazenamento de rejeitos - não seja executada.

O município de Fruta de Leite, em que estão inseridas as comunidades Vacarianas, como um dos municípios de instalação do empreendimento, localiza-se em um geossistema ferruginoso, rica em reservas de minérios, que está sendo cobiçada pela mineradora Sul Americana de Metais S.A (SAM) com o Projeto Bloco 8. Dessa forma, a comunidade, em uma situação de ameaça, luta para que esse minério não seja extraído e, no seu processo final, contamine as águas do Rio Vacaria, conservado pela comunidade que utiliza a bacia desse rio para a reprodução do seu modo de vida. De acordo com o Instituto Prístino, "atualmente, cerca de 80% da área superficial dos geossistemas ferruginosos está sobreposta a títulos de direitos minerários outorgados pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM)", sendo que a mineradora

SAM iniciou sua pesquisa em busca do minério na região desde 2008 (CARMO; KAMINO, 2017, p. 23).

Dessa forma, o objetivo geral do artigo consiste em analisar o conflito ambiental e territorial existente no município de Fruta de Leite. Encontram-se diante deste cenário, as comunidades tradicionais Vacarianas que coexistem com a mineradora SAM, a qual visa implementar o projeto Bloco 8 na região. Dentre os objetivos específicos, o artigo busca compreender os processos de territorialização, a mobilização social e a ação política das comunidades Vacarianas, assim como analisar o acionamento político da identidade Vacariana, descrevendo sua história, características e modos de vida.

Os procedimentos metodológicos incluem pesquisa bibliográfica a respeito de culturas, territórios sociais, povos tradicionais, pesquisa documental sobre o Projeto Bloco 8. Esta pesquisa foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes/CEP). Houve a observação direta das comunidades, com registros em caderno de campo e foi realizada entrevistas com os moradores da região, os quais autorizaram a divulgação dos seus respectivos nomes e das informações prestadas. Mapas de localização foram feitos para a representação cartográfica da área de estudo com o *software Argis* versão 10.5, sistema operacional licenciado pelo Laboratório de Geoprocessamento da Unimontes.

Territorialidade das Comunidades Tradicionais Vacarianas

As comunidades tradicionais, conforme Brandão (2012, p. 367) emergem em oposição "às sociedades modernas e ao mundo urbano". Lutam pelos direitos já conquistados na Constituição de 1988, como o de permanecerem em seus territórios "tradicionalmente ocupados" e de serem respeitadas em sua cultura e tradições. À medida que essas comunidades são reconhecidas em seu jeito de ser e fazer, no uso sustentável do meio ambiente, com práticas voltadas para o uso familiar, conforme Dayrell (2019) apontando novos significados que vão além da mercadoria e do lucro, interagindo com o território e a natureza. Elas reivindicam esses espaços e se articulam coletivamente:

Coletivamente retomam territórios expropriados. Intervêm no âmbito do estado e da união na construção de leis, na reivindicação de direitos, entre eles o calcanhar de Aquiles que transformou o bem maior, a terra e nela o território, em mera mercadoria. Reivindicam a terra como o berço de suas humanidades. Afirmam-se como povos e passam a interagir, inclusive, com outros países e continentes. Construindo redes de interação e de diálogos desde o local até o planetário, em meio a diferentes matrizes de racionalidade (DAYRELL, 2019, p.17).

Atualmente, mantendo essas relações de vínculos sociais e acionando diversas estratégias para manterem suas vidas no lugar, os povos tradicionais se unem em movimentos e organizações como uma forma de defesa pelos seus territórios “tradicionalmente ocupados”. Uma das "maiores expressões" (DAYRELL, 2019) dessa junção de povos em Minas Gerais, foi a Articulação Rosalino Gomes de Povos e Comunidades Tradicionais (AIR)² criada em 2000 e reconhecida pelo estado como um movimento de força e união. Em 2021, os Vacarianos reconhecidos pelos povos geraizeiros como tradicionais, ingressam na articulação como o oitavo povo.

A comunidade define o território como "nosso lugar", com os significados e ritos, sejam as atividades cotidianas do campo, uma tradição vivenciada em uma data especial, onde todos os membros participam e se inserem ali de uma forma vida naquele contexto, enfim, fatos carregados de memórias que fortalecem o pertencimento das comunidades naquele território. A noção do lugar como "nosso" traz consigo o pertencimento ligado aos sentimentos e emoções, em que nesse espaço as memórias juntamente com a história desses povos foram construídas. Dessa forma, a territorialidade é uma categoria analítica importante para a compreensão da constituição dos grupos sociais.

Conforme Little (2002, p. 253), a territorialidade de um grupo é marcada pelo “esforço coletivo para ocupar, usar, controlar e identificar com uma parcela de seu ambiente biofísico”. Esse ambiente biofísico contempla não apenas os meios naturais,

² A Articulação Rosalino tem sua origem em meados dos anos 2000, quando lideranças regionais passaram a participar dos encontros nacionais que resultaram na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais. A transformação da Comissão Regional em Articulação Rosalino aconteceu durante um encontro em 2011 e significativo foi que, durante o processo de discussão e posteriormente na eleição do nome dessa articulação, fechou-se um consenso com o nome de Rosalino, em homenagem a uma das principais lideranças indígenas do Povo Xakriabá (Dayrell, 2019, p. 16).

mas também os meios culturais. A Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada na cidade do Rio de Janeiro, define recursos biológicos como organismos ou partes deles que apresentam potencial ou valor para a humanidade e reafirma que a conservação da diversidade biológica é uma preocupação comum, cabendo aos contratantes da Convenção reconhecer que as comunidades locais e as populações indígenas dependem dos recursos biológicos e desta forma enfatiza a importância da distribuição justa estabelecidas pelo uso dos recursos naturais através dos conhecimentos tradicionais, pois tais práticas são sustentáveis favorecem a diversidade biológica (DIEGUES, 2000).

E, para analisar o território de qualquer grupo, há necessidade de contextualizar os processos sociais, históricos e políticos em que esse território foi defendido ou reafirmado. Nesse contexto de defesa, surge o que o autor vai chamar de “conduta territorial”, como parte integrante dos grupos humanos. Conforme Zhouri e Oliveira (2010), o movimento de resistência das comunidades, como no caso das barragens no Vale do Jequitinhonha, desafia os processos globais e o desejo de permanecer no lugar, como preservar a memória e a identidade. Essa defesa do lugar reafirma a procura das comunidades pela autodeterminação, do rompimento da hegemonia do capital e da escolha do seu próprio destino.

Antes de adentrarmos a esse contexto de defesa vivenciado pelas comunidades Vacarianas vale ressaltar a região semiárida ocupada pelos povos tradicionais desde a inserção dos projetos globais na região juntamente com a luta dos povos em permanecerem no lugar. A região do “Semiárido Mineiro” sofre as transformações das paisagens naturais, sobretudo na década de 1970 com a implantação de extensas áreas de eucalipto para a produção de carvão mineral. As áreas demarcadas por essas comunidades, como as chapadas, foram alienadas e suas terras foram arrendadas a empresas pelo Governo de Minas Gerais que se instalaram em várias regiões.

A implementação do Projeto Bloco 8 como um avanço do capital e uma continuidade desses projetos globais, causaria para as comunidades tradicionais mais uma situação de expropriação territorial, além de produzir entre esses povos uma violência simbólica e o sofrimento social, como a retirada forçada do seu lugar, dos seus

modos de vida em um território que foi conquistado e segue carregado de significados, histórias e memórias para os grupos.

As comunidades Vacarianas inseridas em áreas de grande interesse das mineradoras ocupam a o município de Fruta de Leite desde os meados do século XIX e estão localizadas na porção alto-médio do Rio Vacaria, afluente do Peixe Bravo³, com suas nascentes nas lagoas das extensas chapadas do Assentamento Americana (Grão Mogol) e Estivinha (Riacho dos Machados), percorrendo cerca de 180 km até o deságue no Jequitinhonha⁴. De tal forma que a bacia hidrográfica desse rio foi declarada como um monumento natural através da Constituição estadual de 1989 e uma área de grande biodiversidade. É ativa a participação das comunidades no monitoramento do rio Vacaria e do Peixe Bravo, juntamente com outros povos, como os Geraizeiros. De acordo com o Carmo e Kamino (2017), o Vale do Rio Peixe Bravo se destaca pelas paisagens pouco alteradas, riqueza de espécies como as aves e os invertebrados cavernícolas, e um geossistema ferruginoso⁵ que possui cavidades naturais com águas superficiais, sendo a água um dos recursos mais importantes desse rio.

Conforme a Figura 1, é notório que o rio Vacaria demarca a territorialidade das comunidades Vacarianas. Apenas a comunidade Jabuticaba está localizada distante do rio, enquanto as moradias das comunidades Tamboril da Vacaria, Miroro, Ponte Velha, Sucesso Canto da Sorte e Ponte Nova situam-se nas proximidades do rio. Todas as

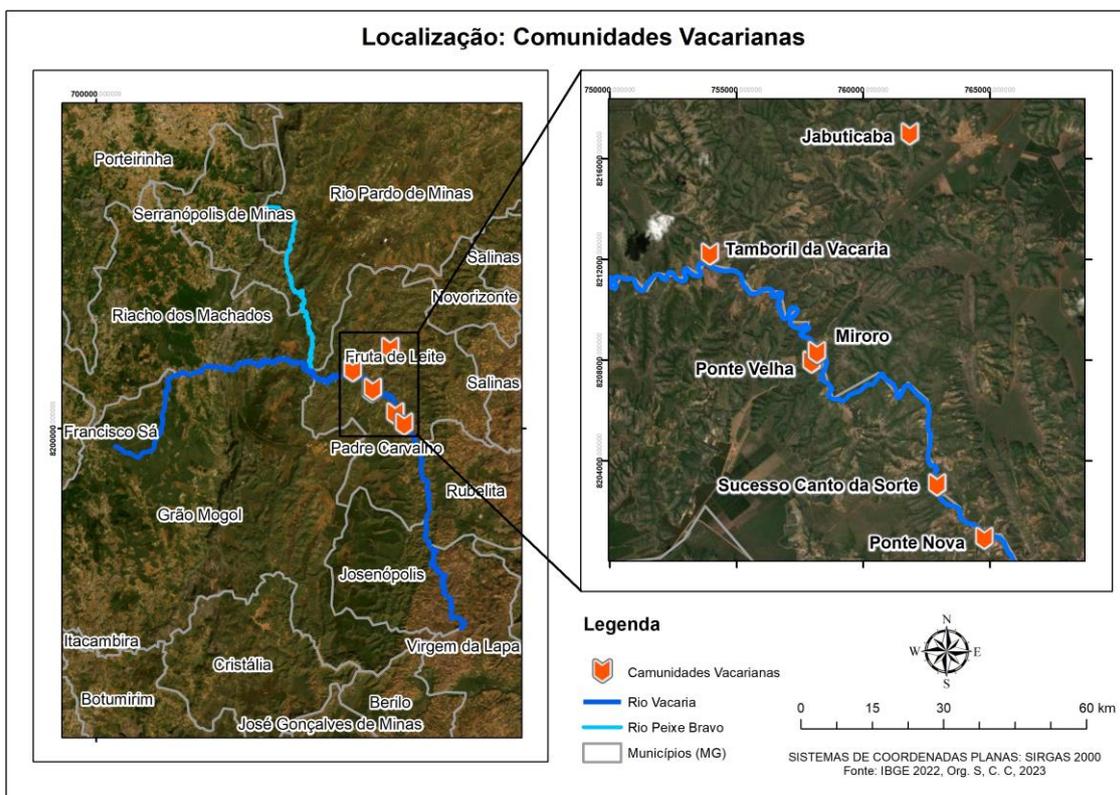
³ A região conhecida por vale do Rio Peixe Bravo deve seu topônimo ao rio que tem suas nascentes originadas no flanco leste da Cadeia do Espinhaço, também conhecida como Serra Geral. Predomina na região o clima tropical quente, nas partes baixas do relevo, e o tropical de altitude, respectivamente Aw e Cwa, de acordo com a classificação de Köppen (CPRM, 1994 apud CARMO; KAMINO, 2017, p.14). Nesta região, o curso do Rio Peixe Bravo foi utilizado para indicar os limites políticos de cinco municípios do setor norte de Minas Gerais[...] Rio Pardo de Minas, Riacho dos Machados, Fruta de Leite, Serranópolis de Minas e Grão Mogol (CARMO; KAMINO, 2017).

⁴ O rio Jequitinhonha nasce na Serra do Espinhaço, a sul da cidade de Diamantina, em Minas Gerais, a uma altitude de cerca de 1.200 m, e deságua no Oceano Atlântico, no município de Belmonte, no litoral sul da Bahia. Os principais afluentes da margem esquerda são os rios Itacambiruçu, Vacaria, Salinas, São Pedro e São Francisco; na margem direita destacam-se os rios Araçuá, Piauí e São Miguel (MOURA; BAGGIO FILHO, 2023, p. 19).

⁵ Os geossistemas ferruginosos em Minas Gerais abrigam também colossais reservas minerais e, atualmente, o Estado é o maior produtor brasileiro de minério de ferro [...]. Essa produção mineral é o resultado de dezenas de cavas a céu-aberto, onde milhões de toneladas de formações ferríferas são processadas anualmente, gerando ao mesmo tempo milhões de toneladas de material estéril e milhões de metros cúbicos de rejeitos depositados em barragens que podem atingir mais de 100 metros de altura (CARMO; KAMINO, 2017, p. 20).

comunidades mantêm uma relação de equilíbrio e preservação do rio e são reconhecidos como os “guardiões do rio”⁶. Dessa forma, estabelecem com seu ambiente natural uma relação peculiar para construir seus modos de vida. Utilizam as águas do rio para o uso doméstico, agricultura e dessedentação animal, como relatado pelos moradores: "Nasci e fui criada na beira do rio Vacaria, usava o rio para lavar roupa, buscar água, tomar banho. O rio era a única fonte de água e a comunidade preserva assim o rio. O rio é o nosso lugar" (Cláudia Gomes Ferreira, moradora de Tamboril da Vacaria).

Figura 1 - Localização territorial das comunidades Vacarianas



Fonte: IBGE, 2022.

Org.: Elaborado pelos autores, 2023.

⁶ Fala do Frei Pedro, ex. pároco de Salinas, celebrante das comunidades Vacarianas.

Foi possível observar que os Vacarianos possuem uma relação de afetividade com o rio Vacaria, a qual é fundamental para os seus modos de vida e hábitos cotidianos. Essa proximidade com o rio é refletida em práticas, como o uso das águas do rio para irrigação e abastecimento doméstico. Conforme os moradores, desde a década de 1970, os Vacarianos costumavam atravessar o rio segurando o rabo de uma mula em épocas de cheias, e as crianças, assim que nasciam, eram batizadas nas águas do rio.

Ainda para explicar essa relação dos Vacarianos com o território, utilizo o conceito de "cosmografia", definido por Little (2002, p. 254) como um "conjunto de saberes ambientais, ideologias, vínculos afetivos e identidade criados coletivamente", resgatando dessa forma uma história relatada por um morador Vacariano durante o trabalho de campo, a fim de entender suas particularidades. Conforme Diegues (2000), essa relação de proximidade com o meio natural faz com que o homem faça do território "suas representações mitológicas e suas expressões míticas". Conta o Senhor Amanso Rodrigues Lima (Vacariano, morador do Canto da Sorte, 85 anos), entrevistado em janeiro de 2022, que as comunidades formavam um Reino, cujo Rei era o Rio Vacaria e seus afluentes seriam os moradores que eram então submissos ao Rio. E nesse ambiente biofísico do rio como um território tradicional, as comunidades foram estabelecendo os vínculos sociais e simbólicos.

Nos primeiros contatos com os povos Vacarianos, em agosto de 2021 em Tamboril da Vacaria, com o objetivo de compreender a territorialidade desses povos e como se deu a formação das comunidades, foram coletados dados de que estavam "ali", presentes no território desde o século XIX. Em meados de 1950, os Vacarianos já eram visitados pelos missionários e padres que saíam do município de Rio Pardo para realizar celebrações de missas para as comunidades Vacarianas. O primeiro catequista de nome Aurélio Napoleão foi o precursor e coordenador desses encontros e recorda que as catequeses sempre aconteciam debaixo de uma árvore e lá se reuniam criando vínculos afetivos com o território.

No percurso de campo, foi acompanhado um momento de grande relevância para as comunidades Vacarianas nesse processo de auto reconhecimento identitário que foi o ingresso na Articulação Rosalino Gomes de Povos e Comunidades Tradicionais no

dia 04 de setembro de 2021, constituindo o oitavo povo e ganhando o apoio de outros povos tradicionais já reconhecidos pelo estado e demais instituições.

Ocupando tradicionalmente as regiões que vêm sendo cobiçadas pelos mega projetos minerários, as comunidades Vacarianas são acionadas nesse contexto de disputa política, econômica e também simbólica a se mobilizarem em defesa do seu território e dos seus direitos com o apoio da articulação, somando aos demais povos.

Ao afirmarem a identidade como povos tradicionais Vacarianos, as comunidades reivindicam os direitos específicos à delimitação, à demarcação e à proteção de seus territórios tradicionalmente ocupados. Conforme Gonçalves (2017), o território é esse lugar da produção da cultura, dos saberes locais, “instituído pelos sujeitos e grupos sociais que se afirmam por meio dele”. Em um processo de autoafirmação e resistência, as comunidades se colocam em uma posição de luta contra os agentes externos que ameaçam não somente os seus territórios, mas suas identidades e os seus modos de vida. Uma vez que a Modernidade busca essa unificação dos costumes, línguas, culturas e tradições, deslocando as comunidades tradicionais à margem da sociedade ou até mesmo uma expulsão forçada do seu lugar.

Por fim, ao realizar esse trabalho de campo com o resgate das histórias e memórias dos povos Vacarianos, foi possível entender ainda mais essa relação com o território, como um lugar da produção dos saberes e culturas peculiares, uma vez que a identidade desses povos vem sendo reconstruída e reconhecida. Como afirma Dayrell (2019, p.17), “o lugar e a identidade se inter cruzam e estão em um espaço profundamente interconectados”.

O Projeto Bloco 8 e a resistência das comunidades

O Projeto Bloco 8, como resultado de um significativo avanço do capital minerário internacional sobre as localidades, pertence à empresa brasileira SAM⁷ sob o

⁷ Criada em 2006, a SAM é controlada pela companhia Honbridge Holdings Ltd. e possui escritórios nas cidades mineiras de Salinas, Grão Mogol e Belo Horizonte. A Honbridge é uma empresa chinesa com escritório central em Hong Kong, cuja atividade principal está relacionada com energias renováveis e recursos minerais (SUL AMERICANA DE METAIS, 2020).

domínio do capital chinês e consiste em um empreendimento de mineração que contempla atividades como a extração do minério de ferro (mina a céu aberto), barragens de água e de rejeito, adutores de água e linha de transmissão de energia elétrica (BRANDT MEIO AMBIENTE, 2012, 2019).

Inserido na região norte da Serra do Espinhaço⁸, na mesorregião do Norte de Minas Gerais o empreendimento foi projetado dentro dos limites do Bioma Cerrado e abrangem os municípios de Grão Mogol, Padre Carvalho, Fruta de Leite e Josenópolis em que estão presentes algumas comunidades tradicionais, como os povos Vacarianos em estudo junto aos seus modos de vida. Sendo a região do Espinhaço em um posicionamento peculiar frente aos Biomas brasileiros, pois se trata de uma região de ecótono (*i.e.* faz fronteira, faz transição) entre os Biomas do Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica com um alto índice de locais marcados por uma diversidade e importância conservacionista:

Para a realização do diagnóstico do meio biótico foram realizados mapeamentos, estudos técnicos e coletas de campo de plantas e animais, o que permitiu conhecer as características do meio biótico nas áreas em que o empreendimento da SAM será implantado. Os estudos, realizados em quatro etapas de campo (divididas em blocos amostrais, nomeados de M1 a M4), mostraram que, de maneira geral, a área do projeto encontra-se fortemente afetada pelas atividades humanas, com predominância de silvicultura em Minas Gerais e pecuária na Bahia, além de plantações de cacau (cabruca) próximo ao litoral da Bahia. Há ainda diversas áreas com vegetação natural preservada ou em diferentes estágios de recuperação, com predominância de Cerrado na área do complexo minerário, na adutora e na parte inicial do mineroduto, em Minas Gerais. Indo em direção à Bahia, o mineroduto passa por áreas de transição do Cerrado para Mata Atlântica, com interferência de Caatinga e, então, mais próximo ao litoral, por florestas típicas da Mata Atlântica. A fauna reflete os diferentes padrões de vegetação (BRANDT MEIO AMBIENTE, 2012, p.33).

⁸ A área de abrangência do projeto é composta por formações savânicas (cerrado rupestre, cerrado *Sensu Stricto*, savana muito descaracterizada e savana xerófila) e florestais do tipo Floresta Estacional Semidecidual, áreas de transição e áreas descaracterizadas. As coberturas ocupadas pelo homem ocupam 53,74% da área, sendo a maior parte representada pela silvicultura. Na área do Projeto Vale do Rio Pardo, que se localiza próximo ao complexo do Espinhaço (conjunto de serras que se estendem de Minas Gerais até a Bahia), foram encontradas espécies típicas da vegetação das serras do Espinhaço, como a Canela-de-ema (*Vellozia graomogolensis*) e a Sempre-viva (*Paepalanthus bromelioides*). As plantas amostradas possuem um elevado potencial econômico, suas folhas, frutos e sementes são utilizadas para fins medicinais como o pau-terra (*Qualea grandiflora*) e a cagaita (*Eugenia dysenterica*) bem como madeireiro, como é o caso das candeias (*Eremanthus erythropappus*) e das aroeiras (*Myracrodruonurundeuva*) (BRANDT MEIO AMBIENTE, 2012).

Como um empreendimento grande porte e de alta tecnologia⁹, com um investimento atual previsto de 2,1 bilhões de dólares, “conta com um mineroduto com aproximadamente 482 quilômetros, que atravessará 21 municípios nos estados de Minas Gerais e da Bahia e se finalizará na estação de desaguamento de polpa de minério, localizada nas adjacências do Porto Sul, em desenvolvimento pelo Governo da Bahia e situado no município de Ilhéus” (BRANDT MEIO AMBIENTE, 2012). Como já mencionado a área do projeto é marcada pela presença de povos e comunidades tradicionais com suas atividades no campo, como a agricultura, a lavoura, a criação de gados, além das diversidades de vegetações naturais que contribuem para a realização do modo de vida desses povos.

A Figura 2 apresenta a localização do complexo minerário. De acordo com a Brandt Meio Ambiente (2012), a área do complexo minerário e da adutora insere-se na bacia do rio Jequitinhonha abrangendo a sub-bacia do córrego Lamarão, que faz parte da sub-bacia do rio Vacaria com a silvicultura, sendo o rio Vacaria afluente da margem esquerda do Jequitinhonha e responsável pela reprodução do modo de vida dos povos Vacarinos vistos como os “guardiões do rio”.

As comunidades Vacarinas temem dentre outros impactos a serem provocados pela mineração, a contaminação das suas águas desse rio: “sou Vacariana e tomo água desse rio” (fala de uma moradora de Tamboril da Vacaria, reunião TIICAS, julho de 2021).

Em 2010 a mineradora iniciou a abertura do processo de licenciamento ambiental junto à autarquia ambiental federal, a Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA assinando um protocolo de intenções com o governo do Estado de Minas Gerais que incluía o compromisso para a construção da Barragem Vacaria renovado em 2012 a fim de atender a demanda hídrica do projeto e da comunidade do entorno.

⁹ Esse tipo de economia extrativista, com uma elevada demanda de capital e de tecnologia, muitas vezes funciona de acordo com uma lógica de enclave, sem que as atividades primário-exportadoras se integrem ao resto da economia e da sociedade. Seu aparato produtivo, em consequência, fica sujeito às vicissitudes do mercado mundial (ACOSTA, 2016, p. 55).

aceleramento do extrativismo¹⁰. Em 2008 a empresa SAM após receber o direito da realização de pesquisas minerárias na região, inicia o mapeamento do local em que seria instalado o projeto encontrando medidas satisfatórias. Minas Gerais dessa forma se apresenta como um grande palco de conflitos pelo domínio das riquezas minerais com sua formação desde o período do ouro marcada pelos interesses do capital estrangeiro com a visão de uma terra de imensas oportunidades.

Esse cenário marcado por uma assimetria de poderes e disputas pelos “sentidos” do uso dos recursos da natureza desde aprovação das pesquisas minerárias na região junto ao apoio do estado como um incentivador e financiador dos projetos desenvolvimentistas vêm evidenciar a influência das empresas no campo econômico, político e administrativo nas tomadas de decisões. Como detentoras dos capitais simbólicos e discursos legítimos de persuasão, o estado se colocando como “alheio” a esse cenário, “entrega” as demandas sociais nas mãos das empresas:

Tais assimetrias de poder, contudo, são frequentemente encobertas por narrativas que capturam conceitos abertos, caros à opinião pública, à exemplo da sustentabilidade ou da —modernidade ecológica, e enredam de modo a entender ser possível compatibilizar — interesses que sejam concomitantemente — econômicos, ecológicos e sociais, desde que adequados a uma boa — governança, circunstância que denota a capacidade de atualização das tecnologias de manutenção do poder daqueles que detêm o — capital simbólico, preservando-os nas posições de detentores da enunciação do discurso legítimo (MENDES, 2022, p. 41-42).

Conforme reforça o sociólogo Quijano (2005), no mundo contemporâneo, o núcleo constitutivo da mineração extrativista mantém o mesmo impulso dominador e hierarquizante que foi constituído na colonização clássica da modernidade. A violência que se iniciou na colonização formou territorialidades eurocentradas moldadas pelo capital de tal forma que os saberes, a cultura, crenças e práticas dos povos tradicionais foram desestimados. Nesse processo, a modernidade teve como consequência a fragmentação de algumas categorias importantes como a identidade e a sua natureza processual e histórica, que nesse sentido de acordo com Escobar (2005), a mobilidade

¹⁰ O extrativismo é uma modalidade de acumulação que começou a ser forjada em grande escala há quinhentos anos. 3 A economia mundial – o sistema capitalista – co - meçou a ser estruturada com a conquista e colonização de América, África e Ásia. Desde então, a acumulação extrativista esteve determinada pelas demandas das me - trópoles – os centros do capitalismo nascente (ACOSTA, 2016, p. 49).

do capital desterritorializa, promovendo os deslocamentos compulsórios dos grupos mais vulneráveis com o controle sobre os territórios e os seus recursos.

A megamineração nesse sentido, como uma intensificação das práticas extrativista cria novos territórios de degradação em que a violência simbólica se torna inerente à extração. Conforme Gudynas (2015), essa atividade envolve tecnologias que incluem acesso ao subsolo, remoção e transporte de grandes volumes com máquinas elevadas, processos de separação variados incluindo poluentes. Gerando dessa forma, danos que podem chegar “a centenas de hectares na sua superfície, associados a barragens de rejeitos e reservatórios de água contaminada, deixando grandes volumes de materiais não utilizados” (GUDYNAS, 2015, p.24).

Chama-se atenção também para a existência desses impactos “muito significativos” que irão ocorrer mesmo com a adoção de medidas mitigadoras e programas, tanto na fase de implantação como na fase de operação. Tratam-se dos impactos negativos inevitáveis inerentes à atividade de exploração minerária que alteram de maneira irreversível o meio físico e o meio biótico, com alteração da paisagem, retirada de vegetação, supressão de cursos d’água, nascentes e ambientes ecologicamente importantes, como as Áreas de Preservação Permanente (APPs) (BRANDT MEIO AMBIENTE, 2019).

Após as tragédias de Brumadinho e Mariana com o rompimento da barragem desdobrando para a população várias crises sociais, as mineradoras vêm sendo pressionadas pela sociedade civil e pelo poder público a minimizar a sua dependência de barragens de rejeitos por alternativas mais seguras. Institui-se a Lei Estadual nº 23.291 de 25 de fevereiro de 2019 (MINAS GERAIS, 2019), conhecida como lei “Mar de Lama Nunca Mais” com novas exigências para a obtenção de novos pedidos de LP, como a necessidade de se apresentar “proposta de estudos e ações, acompanhada de cronograma, para o desenvolvimento progressivo de tecnologias alternativas, com a finalidade de substituição da disposição de rejeitos ou resíduos de mineração em barragens” (BRANDT MEIO AMBIENTE, 2019; GOMES; MOREIRA, 2022).

Desde a realização preliminar dos estudos e pesquisas para o empreendimento da mineradora SAM na região de demarcação do projeto Bloco 8 se instaurou uma resistência muito grande por parte dos povos e comunidades tradicionais que viram seus

modos de vida ameaçados pelos interesses econômicos. Durante as entrevistas realizadas no trabalho de campo no que dizia respeito a pauta da mineração na região foi diagnóstica nas falas dos moradores essa indignação de como foi conduzida a pesquisa em seus territórios.

A partir destes acontecimentos, a insegurança e o medo de perder suas terras levaram as famílias a se mobilizarem e se organizarem contra o desenvolvimento de atividades mineradoras na região. Agricultores e moradores do distrito de Vale das Cancelas (área urbana mais próxima da área onde será implantada a mina do Projeto Vale do Rio Pardo) deram início as suas ações buscando apoio primeiro da Comissão Pastoral da Terra (CPT) articulando a partir daí uma rede de alianças recebendo apoio de movimentos sociais, sindicatos e ONGs como a Central Única dos Trabalhadores (CUT), Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Movimento Geraizeiro, Movimento Sem Terra (MST), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), dentre outros.

No dia 22 de janeiro de 2013 outro marco importante foi a realização de uma audiência pública organizada pelo IBAMA a fim de debater com a sociedade civil o Projeto Vale do Rio Pardo da SAM, reformulado como atualmente como projeto Bloco 8. Nessa oportunidade estiveram presentes prefeitos das cidades vizinhas, representante do IEF, Promotora do Ministério Público Estadual, Técnicos da SAM, o secretário Extraordinário de Estado de Desenvolvimento do Norte de Minas e Vales do Jequitinhonha e Mucuri, agricultores das áreas que de alguma forma serão afetadas pelo empreendimento tanto de Grão Mogol quanto de cidades vizinhas, moradores de Vale das Cancelas, entre outros interessados.

Depois da apresentação do projeto pelos funcionários da SAM, foi aberto o debate com a população, que na sua maioria questionou o empreendimento e reclamou da forma como a SAM conduziu e tem conduzido seus trabalhos. As principais denúncias que traziam as comunidades eram a invasão das propriedades pela SAM para estudo e buscas do minério com as perfurações sem as autorizações devidas e esperadas pelos moradores como já mencionado, ferindo dessa forma o direito dos povos a informação, a participação daqueles eventos que comprometem a vida desses povos

conforme a Resolução SEDESE nº01, de 04 de abril de 2022, das Disposições Gerais da Consulta Livre, Prévia e Informada nos presentes artigos:

§ 5º – A consulta deverá ser livre, sendo que o pressuposto da liberdade implica a ausência de pressões e violências contra as comunidades possivelmente afetadas, as quais, caso sejam identificadas, implicarão na anulação do processo administrativo ou da licença ambiental, se emitida.

§ 6º – A consulta deverá ser prévia à decisão de um projeto, medida, lei ou política que possa afetar os povos e comunidades tradicionais.

§ 7º – A consulta deverá ser realizada com boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo acerca das medidas propostas.

§ 8º – A busca pelo consenso deverá guiar a CLPI, porém de forma não exaustiva, cabendo a decisão final ao órgão competente, sempre motivada.

§ 9º – A consulta deverá ser informada, cabendo ao empreendedor e ao órgão competente fornecer previamente todas as informações atinentes ao projeto ou medida administrativa que possa afetar os povos e comunidades tradicionais; bem como informações e esclarecimentos complementares, em formato compatível com seu idioma e tradições (MINAS GERAIS, 2022).

Em situação de conflito com a mineradora, de um lado temos as comunidades Vacarianas se emergindo na cena política como “sujeitos de direitos” lutando em defesa pelo seu território “tradicionalmente ocupado” na espera de serem consultados e ouvidos antes da instalação do empreendimento na região. E do outro, movidos por interesses econômicos, temos a mineradora atuando na região com discursos e propostas de desenvolvimento para que o empreendimento seja viabilizado. Foi observado nesse caso a partir do trabalho de campo, um atropelamento do posicionamento das comunidades no que tange a violação no direito a consulta livre e de boa fé como está na Resolução SEDESE nº 01, de 04 de abril de 2022:

À linha das violações de direitos, destaca-se a denúncia à ofensa ao direito de participação das populações, diante da omissão acerca do risco ambiental e social proporcionados pelo mineroduto (tendo em vista que transportará grande quantidade de óxido de ferro e, deste modo, provocará a contaminação dos recursos hídricos), a ameaça aos atingidos (mormente para assinatura de autorizações), ausência de cadastramento das famílias atingidas ou de planos de reassentamento e de indenizações, bem como direito à informação negado e manipulação das informações (especialmente ao retratar o empreendimento como sendo de interesse de toda a população, enquanto ocultam as diversas manifestações contrárias dos atingidos) (MENDES, 2022, p. 19-20).

Conforme o Relatório de Impacto Ambiental apresentado pelo Projeto Bloco 8 (2012), no que diz respeito aos impactos mais significativos aos recursos ambientais segue divididos em três principais categorias que competem serem mencionadas para que os impactos sejam melhor compreendidos: o meio físico, do qual fazem parte o

solo, a água, o relevo e o subsolo/rochas; o meio biótico, com a fauna e a flora; e por fim o meio socioeconômico, que constam as inter-relações, os sítios arqueológicos e as pessoas. Dos impactos mais significativos estão aqueles que podem vir “ultrapassar os parâmetros legais e normativos e possuem uma alta capacidade de modificar qualitativa e quantitativa o meio ambiente ou as comunidades” (BRANDT MEIO AMBIENTE, 2012, p.51).

O meio físico está relacionado aos parâmetros não vivos em determinada área. Conforme a Brandt Meio Ambiente (2012), os principais impactos seriam: alteração das propriedades físicas do solo, indução e intensificação de processos erosivos e movimentos de massa, assoreamentos dos cursos d'água, alteração da dinâmica hídrica superficial, alteração do balanço hídrico, alteração da qualidade das águas superficiais e subterrâneas, rebaixamento do nível das águas subterrâneas, alteração dos níveis de ruído, alteração da qualidade do ar, alteração das propriedades químicas do solo, geração de vibrações, supressão e alterações de ambientes cavernícolas.

Levando em consideração a territorialidade das comunidades Vacarianas presentes nas proximidades do rio Vacaria que ainda se apresenta águas superficiais na sua composição, a presença de materiais nocivos por meio da ação das águas de chuva pode provocar alterações na qualidade das águas, chegando a ser uma das maiores preocupações das comunidades. Conforme a Brandt Meio Ambiente (2012), “os efluentes líquidos gerados, se despejados fora dos padrões legais, podem alterar a qualidade das águas superficiais, tornando-a imprópria para vários tipos de uso”.

Um projeto dessa proporção, no entanto, de exploração de minério de ferro de baixo teor produzirá uma quantidade enorme de rejeitos, estimada em 1,5 bilhão de toneladas, que serão armazenados em duas barragens que ocuparão, juntas, uma área de 2.596 hectares. O volume de água que será consumido equivale a 6.200 m³, isto é, 6,2 milhões de litros por hora em uma região que já sofre com a escassez e na qual, além de não ter água para produzir, não raras vezes, até a água para consumo familiar precisa ser racionada.

E para além dos visíveis impactos ambientais, o Projeto Bloco 8, caso implementado, importará em significativos impactos sociais negativos como a modificação nas combinações sociais, culturais e produtivas dos afetados direta ou

indiretamente e a desestruturação de vínculos sociais e territoriais (BRANDT MEIO AMBIENTE, 2019). Desde que a instalação e operação do empreendimento acarretaria na — aquisição, pela Sul Americana de Metais, de 238 posses e propriedade rurais, na remoção estimada de 161 famílias na região em que o empreendimento for instalado.

A modificação dos modos de vida dos povos afetados bem como o rompimento forçado dos laços entre as famílias que ali residem, “importam na negativa modificação das conjunturas sociais, culturais e de subsistência de — indivíduos e — grupos sociais dotados de meios de vida e práticas produtivas singulares, seja pelo impacto na relação destes com o uso da água ou com o vínculo socioeconômico com o território” como unidade de manifestações culturais:

Implica, portanto, na interrupção do — enlace histórico e de pertencimento até então vivenciado pelos grupos sociais que serão reassentados, com sua história familiar e comunitária, pregressa e atual (BRANDT MEIO AMBIENTE, 2019, p. 185).

Desse modo, obscurecendo os impactos sociais e ambientais junto às promessas de desenvolvimento e progresso econômico, os projetos capitalistas como a mineração em questão se apresenta como um único modelo econômico, político e social capaz de trazer “evolução” para a sociedade subestimando dessa forma outros modos de vida como dos povos tradicionais.

Com a definição dos territórios tradicionais como espaços necessários de reprodução cultural e social, o território, conforme Little (2004), não pode ser entendido apenas como um espaço geográfico, em que os agentes externos, como as empresas de mineração extraem dele os recursos naturais, uma vez que possui outras dimensões socioculturais. Ou seja, o território, conforme Little (2002) é definido como um espaço geofísico que abriga os recursos naturais, constituído institucionalmente ou politicamente por um grupo que exerce o controle sobre ele. “É um lugar de moradia de um determinado grupo, carregado de uma memória coletiva de sua ocupação” (LITTLE, 2004, p. 128).

Com esse deslocamento social, os direitos das comunidades tradicionais ou populações atingidas pelos empreendimentos capitalistas, como a garantia dos territórios que foram “tradicionalmente ocupados” juntamente ao acesso aos recursos naturais que utilizam para a reprodução física, cultural e econômica conforme se veem

negociados. Conforme Zhouri et al. (2016) há um relaxamento dos órgãos responsáveis quanto à fiscalização do planejamento, na construção e operação das obras desenvolvimentistas contribuindo para a ampliação dos sofrimentos sociais.

Por fim, as afetações ao meio ambiente e as comunidades tradicionais são traduzidas em violências materiais e simbólicas uma vez os efeitos causados são multidimensionais, conforme Zhouri (2018) implicando além da destruição de biomas e ecossistemas, a aniquilação dos modos de ser, fazer e viver dos povos. Há um sofrimento maior quando as comunidades são forçadas a deixarem os seus territórios que foram “tradicionalmente ocupados” carregados de histórias, memórias coletivas e significados. A defesa do lugar e o retorno à memória marcam a procura da autoderminação dos povos e a capacidade de definirem seu próprio destino em que tudo parece já determinado. Conforme Zhouri (2018), “o sujeito social atingido, além de um deslocamento físico e material, experimenta um deslocamento social e cultural frente a um conjunto de demandas burocráticas que lhe são alheios”.

Considerações finais

A relação entre as comunidades Vacarianas e o seu território natural, em particular o rio Vacaria, é um importante elo cultural e emocional na vida dessas pessoas. Desta maneira, a resistência das comunidades Vacarianas à instalação do Projeto Bloco 8, promovido pela mineradora Sul Americana de Metais S.A (SAM), é um exemplo na luta dessas comunidades em defesa de seus territórios e suas tradições que estão ameaçadas pelas atividades da mineradora, uma vez que a falta de consulta prévia, a invasão de terras, a degradação do meio natural e a contaminação da água emergem como as principais preocupações dessas comunidades.

É importante mencionar que o impacto da mineração, além de gerar a degradação ambiental compromete os modos de vida das populações afetadas, além de romper forçadamente, os laços familiares e comunitários com seu próprio local de vivência.

Essas comunidades são guardiãs do meio natural, possuem uma rica tradição cultural e representam a resistência contra a idéia que de exploração do capital seja o único modelo de desenvolvimento econômico possível.

As políticas governamentais devem se atentar aos impactos sociais e ambientais de empreendimentos como é o caso do Projeto Bloco 8, pois é necessário favorecer as comunidades tradicionais e buscar soluções para que as empresas respeitem os direitos, as tradições e a relação desses povos com o meio ambiente.

Portanto, diante dos desafios enfrentados pelas comunidades Vacarianas é importante refletir sobre a promessa de desenvolvimento econômico propagandeada pela SAM, pois a empresa não se atenta a preservação ambiental e não respeita a diversidade cultural das comunidades dos locais que elas pretendem explorar. Deste modo, é importante apoiar essas comunidades na sua luta por reconhecimento como povo tradicional, manutenção de suas tradições e preservação de seus territórios.

Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

Referências

ACOSTA, Alberto. Extrativismo e neoextrativismo: duas faces da mesma maldição. *In*: DILGER, G.; LANG, M.; PEREIRA FILHO, J. (orgs.). **Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento**. São Paulo: Elefante, 2016.

ANAYA, F. C.; OLIVEIRA, C. L.; THE, A. P. G.; DAYRELL, C. A. Comunidades tradicionais vazanteiras do médio São Francisco - MG. *In*: CUNHA, M. C. da; MAGALHÃES, S. B.; ADAMS, C. (org.). **Povos tradicionais e biodiversidade no Brasil: contribuições dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais para a biodiversidade, políticas e ameaças**. 1.ed. São Paulo: SBPC, 2022.

Atingidos de Vale das Cancelas avançam processo de retomada de terras em Grão Mogol. Disponível em: <http://www.mabnacional.org.br/noticia/atingidos-vale-das-cancelas-avan-am-processo-retomada-terras-em-gr-mogol>. Acesso em: 20 abr. 2023.

Atingidos do Norte de Minas enfrentam projeto de mineração. Disponível em: <http://www.mabnacional.org.br/noticia/atingidos-do-norte-minas-enfrentam-projetos-minera>. Acesso em: 20 abr. 2023.

BRANDÃO, C. R. A Comunidade Tradicional. *In*: COSTA, J. B. de A.; OLIVEIRA, C. L. de (org.). **Cerrado, Gerais, Sertão: comunidades tradicionais nos sertões roseanos.** São Paulo: Intermeios, 2012, p. 367-380.

BRANDT MEIO AMBIENTE. **Relatório de Impacto Ambiental Projeto Vale do Rio Pardo.** Nova Lima, 2012.

BRANDT MEIO AMBIENTE. **Relatório de Impacto Ambiental Projeto Bloco 8.** Nova Lima, 2019.

BRITO, I. C. B. de. **Ecologismo dos Gerais: Conflitos socioambientais e comunidades tradicionais no Norte de Minas Gerais.** Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) - Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

CARMO, F. F. do; KAMINO, L. H. Y. (org.). **O Vale do Rio Peixe Bravo: ilhas de ferro no sertão mineiro.** Belo Horizonte: 3i Editora, 2017.

DAYRELL, C. A. **De Nativos e de Caboclos: reconfiguração do poder de representação de comunidades que lutam pelo lugar.** Tese. Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social (PPGDS), Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), Montes Claros, 2019.

DIEGUES, A. C. (org.). **Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil.** São Paulo: MMA/COBIO/NUPAUB/USP, 2000.

DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de transportes. **DNITGeo, 2022.** Disponível em: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/dnit-geo/>. Acesso em: 15 maio 2023.

ESCOBAR, A. O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento? *In*: LANDER, E. (org.). **A Colonidade do Saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas Latino-americanas.** Buenos Aires: CLACSO, 2005.

GOMES, M.; MOREIRA, A. C. **Mineração ameaça comunidades e meio ambiente apesar da lei “Mar de Lama Nunca Mais”.** Núcleo de Estudos Sociopolíticos, 2022. Disponível em: < <https://nesp.pucminas.br/index.php/2022/05/19/mineracao-ameaca-comunidades-e-meio-ambiente-apesar-da-lei-mar-de-lama-nunca-mais/>>. Acesso em: 01 fev. 2022.

GONÇALVES, C. W. P. De Saberes e de Territórios: diversidade e emancipação a partir da experiência latino-americana. In: CRUZ, V. do C.; OLIVEIRA, D. A. de. (org.). **Geografia e Giro Descolonial**. 1. ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017, v. 1, p. 37-56.

GUDYNAS, E. **Extractivismos**: ecologia, economia y política de um modo de entender el desarrollo y la naturaleza. Bolívia: CEDIB, 2015.

IBAMA rejeita projeto de mineração em Minas Gerais que teria maior barragem do país. Disponível em: <http://www.ibama.gov.br/noticias/58-2016/150-ibama-rejeita-projeto-de-mineracao-em-mg-que-teria-maior-barragem-do-pais>. Acesso em: 20 abr. 2023.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Geociências**, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/malhas-territoriais/15774-malhas.html> . Acesso em: 15 maio 2023.

LITTLE, P. E. Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Anuário Antropológico 2002/2003**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, p. 251-290, 2004.

LITTLE, P. E. **Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil**: Por uma antropologia da territorialidade. REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA, 23. SIMPÓSIO “NATUREZA E SOCIEDADE: DESAFIOS EPISTEMOLÓGICOS E METODOLÓGICOS PARA A ANTROPOLOGIA”, Gramado, RS, 19 jun. 2002.

MENDES, T. G. **Mineração nos Gerais**: Análise do Licenciamento Ambiental do Projeto Bloco 8. Dissertação. Mestrado pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social (PPGDS), Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), Montes Claros, 2022.

MINAS GERAIS. Estado. **Lei nº 23.291 de 25 de fevereiro de 2019**. Institui a política estadual de segurança de barragens. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 26 fev. 2019. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/23291/2019/>>. Acesso em: 01 fev. 2022.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE). **Resolução nº 01 de 04 de abril de 2022**. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/23291/2019/>>. Acesso em: 01 fev. 2022.

Mineradora quer transformar o Norte de Minas em novo polo minerário. Disponível em: <https://mab.org.br/2019/07/08/mineradora-quer-transformar-norte-minas-em-novo-polo-miner-rio/>. Acesso em: 20 abr. 2023.

MOURA, L. do C.; BAGGIO FILHO, H. **O Vale do Jequitinhonha em Minas Gerais e a Geografia de Diamantina**. Diamantina: UFVJM, 2023.

QUIJANO, A. Colonialidade do Poder, Eurocentrismo e América Latina. *In*: LANDER, E. (org.). **A Colonidade do Saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas Latino-americanas.** Buenos Aires: CLACSO, 2005.

RELATÓRIO RESISTÊNCIA E LUTA CONTRA A INSTALAÇÃO DE PROJETOS DE MINERAÇÃO DE FERRO NAS MICRORREGIÕES DE GRÃO MOGOL E SALINAS. Maio, 2020.

SAM - Sul Americana De Metais. **Sobre a SAM**, 2020. Disponível em: <
<https://www.sammetais.com.br/sobre-a-sam/>>. Acesso em: 20 abr. 2023.

ZHOURI, A. (org.). **Mineração: violências e resistências.** 1.ed. Marabá, PA: Editorial iGuana, 2018.

ZHOURI, A.; OLIVEIRA, R. Quando o Lugar Resiste ao Espaço: colonialidade, modernidade e processos de territorialização. *In*: ZHOURI, A.; LASCHESFKI, K. (org.). **Desenvolvimento e Conflitos Ambientais.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

ZHOURI, A.; VALÊNCIO, N. OLIVEIRA, R.; ZUCARELLI, M.; LASCHEFSKI, K.; SANTOS, A. F. M. O desastre de Mariana: colonialidade e sofrimento social. *In*: ZHOURI, A.; BOLADOS, P.; CASTRO, E. **Mineração na América do Sul: neoxtratativismo e lutas territoriais.** São Paulo: Annablume, 2016.

Recebido em 25/05/2023.

Aceito para publicação em 13/09/2023.